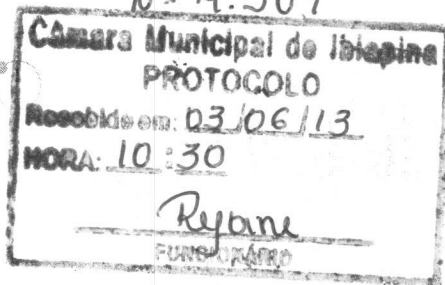




Lei nº 559/2013

Ibiapina, de 28 de maio de 2013.



“Fixa o novo piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, Sra. Marta Ângela Sobreira Vanderlei, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, inc. II, da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal de Ibiapina, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica fixado o reajuste de 8% (oito por cento), para o exercício de 2013, a ser aplicado no vencimento-base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 481/2010, de 10 de maio de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º- Fica fixado o novo vencimento para os cargos dos profissionais do Magistério Educação Básica, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 481/2010, de 10 de maio de 2010 e suas alterações posteriores, cuja planilha está anexa a este projeto.

Art. 3º- Fica fixado o novo vencimento para os cargos de provimento efetivo de técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, constante no anexo IV, da Lei nº 481/2010, com alterações posteriores, cuja planilha está anexa a este projeto.

Art. 4º- Revogam-se as disposições constantes na Lei nº 541/2012, permanecendo inalteradas as demais normas previstas na Lei Municipal nº 481/2010.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2013.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 28 de maio de 2013.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPOS OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

REF	PEB I		PEB II		PEB III		PEB IV		PEB V	
	20Hs	40Hs	20Hs	40Hs	20Hs	40Hs	20Hs	40Hs	20Hs	40Hs
1	R\$ 783,54	R\$ 1.567,08	R\$ 924,58	R\$ 1.849,15	R\$ 1.091,00	R\$ 2.182,00	R\$ 1.287,38	R\$ 2.574,76	R\$ 1.519,11	R\$ 3.038,22
2	R\$ 807,05	R\$ 1.614,09	R\$ 952,31	R\$ 1.904,62	R\$ 1.123,73	R\$ 2.247,46	R\$ 1.326,00	R\$ 2.652,00	R\$ 1.564,68	R\$ 3.129,37
3	R\$ 831,26	R\$ 1.662,52	R\$ 980,88	R\$ 1.961,76	R\$ 1.157,44	R\$ 2.314,88	R\$ 1.365,78	R\$ 2.731,56	R\$ 1.611,62	R\$ 3.223,25
4	R\$ 856,20	R\$ 1.712,39	R\$ 1.010,31	R\$ 2.020,62	R\$ 1.192,17	R\$ 2.384,33	R\$ 1.406,75	R\$ 2.813,51	R\$ 1.659,97	R\$ 3.319,95
5	R\$ 881,88	R\$ 1.763,76	R\$ 1.040,62	R\$ 2.081,23	R\$ 1.227,93	R\$ 2.455,86	R\$ 1.448,96	R\$ 2.897,92	R\$ 1.709,77	R\$ 3.419,54
6	R\$ 908,34	R\$ 1.816,68	R\$ 1.071,84	R\$ 2.143,67	R\$ 1.264,77	R\$ 2.529,54	R\$ 1.492,43	R\$ 2.984,85	R\$ 1.761,06	R\$ 3.522,13
7	R\$ 935,59	R\$ 1.871,18	R\$ 1.103,99	R\$ 2.207,98	R\$ 1.302,71	R\$ 2.605,42	R\$ 1.537,20	R\$ 3.074,40	R\$ 1.813,90	R\$ 3.627,79
8	R\$ 963,66	R\$ 1.927,31	R\$ 1.137,11	R\$ 2.274,22	R\$ 1.341,79	R\$ 2.683,58	R\$ 1.583,32	R\$ 3.166,63	R\$ 1.868,31	R\$ 3.736,63
9	R\$ 992,57	R\$ 1.985,13	R\$ 1.171,22	R\$ 2.342,45	R\$ 1.382,05	R\$ 2.764,09	R\$ 1.630,81	R\$ 3.261,63	R\$ 1.924,36	R\$ 3.848,73
10	R\$ 1.022,34	R\$ 2.044,68	R\$ 1.206,36	R\$ 2.412,72	R\$ 1.423,51	R\$ 2.847,02	R\$ 1.679,74	R\$ 3.359,48	R\$ 1.982,09	R\$ 3.964,19
11	R\$ 1.053,01	R\$ 2.106,02	R\$ 1.242,55	R\$ 2.485,10	R\$ 1.466,21	R\$ 2.932,43	R\$ 1.730,13	R\$ 3.460,26	R\$ 2.041,56	R\$ 4.083,11
12	R\$ 1.084,60	R\$ 2.169,21	R\$ 1.279,83	R\$ 2.559,66	R\$ 1.510,20	R\$ 3.020,40	R\$ 1.782,04	R\$ 3.564,07	R\$ 2.102,80	R\$ 4.205,61
13	R\$ 1.117,14	R\$ 2.234,28	R\$ 1.318,22	R\$ 2.636,45	R\$ 1.555,51	R\$ 3.111,01	R\$ 1.835,50	R\$ 3.670,99	R\$ 2.165,89	R\$ 4.331,78
14	R\$ 1.150,65	R\$ 2.301,31	R\$ 1.357,77	R\$ 2.715,54	R\$ 1.602,17	R\$ 3.204,34	R\$ 1.890,56	R\$ 3.781,12	R\$ 2.230,86	R\$ 4.461,73
15	R\$ 1.185,17	R\$ 2.370,35	R\$ 1.398,50	R\$ 2.797,01	R\$ 1.650,24	R\$ 3.300,47	R\$ 1.947,28	R\$ 3.894,56	R\$ 2.297,79	R\$ 4.595,58
16	R\$ 1.220,73	R\$ 2.441,46	R\$ 1.440,46	R\$ 2.880,92	R\$ 1.699,74	R\$ 3.399,48	R\$ 2.005,70	R\$ 4.011,39	R\$ 2.366,72	R\$ 4.733,45

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 28 de maio de 2013.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
PREFEITA MUNICIPAL